



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2010-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido na Rua João Diogo, 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 060-MP/PA e CPF nº 055.383.782-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.963.857/0001-20, com sede na Rua Antônio Barreto, 912, sala 01, bairro Umarizal, CEP: 66.055-050, Fone (91)3230-2723, na cidade de Belém/PA neste ato representada pela Sra. **TELMA MARIA SALGADO MARQUES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4287294-SSP/PA e do CPF nº 295.332.602-20, residente e domiciliada em Belém/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 025/2010-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEMÓRIAS PARA NOTEBOOKS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão Presencial nº 025/2010-MP/PA**, vinculada ao Processo nº 85/2010-SGJ-TA (Prot. 14163/2010), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	300	1- MÓDULO ÚNICO DE MEMÓRIA RAM	KINGSTON	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
		2- PC2-5300 DDR2 SODIMM 667 MHZ			
		3- COMPATÍVEIS PARA INSTALAÇÃO EM NOTEBOOKS HP 6515B E 6535B			
		4- MODELO KVR667D2S5/2G			

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura, prorrogável nos termos art. 4º §2º do Decreto Estadual 1093/2004.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Ministério Público do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 5.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 Conforme cláusula sétima da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1 Conforme cláusula oitava da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:
- 8.1.1. O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 8.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 8.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
- 8.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado;
- 8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

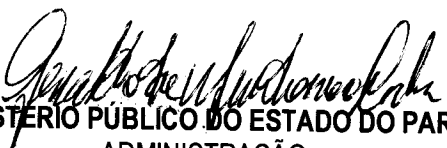
CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

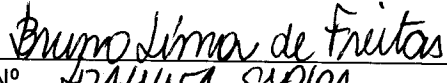
Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

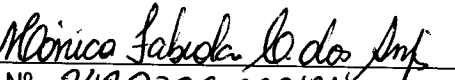
Belém, 24 de agosto de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

1) 
RG Nº 4214451- SSP/PA

2) 
RG Nº 2429396 SSP/PA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de preço para aquisição de memórias para os notebooks funcionais.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a constante evolução dos softwares, o que exige um upgrade dos equipamentos, sendo que em se tratando de notebook, isso só é possível mediante a aquisição de memória ou substituição do HD. Após análise técnica das reclamações de performance relatadas pelos usuários em alguns notebooks, ficou definido que a melhor solução seria o acréscimo de mais memória RAM aos equipamentos, razão pela qual estamos realizando o presente processo licitatório.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS

MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (*)
1. MEMÓRIA			
1.1. Módulo único de 02 GB de memória RAM	Und	300	R\$239,80
1.2. PC2-5300 DDR2 SODIMM 667MHz			
1.3. Compatíveis para instalação em Notebooks HP 6515b e 6535b			

** Exigência do Art. 9º, inc. III, do DECRETO ESTADUAL nº 1.093, de 29 de junho de 2004 (DOE nº 030224 de 30/06/2004). Valor decorrente da média dos preços da estimativa prévia.*

- Obs.: A proponente deverá apresentar declaração, em papel timbrado, informando que a memória oferecida tem total compatibilidade para instalação nos modelos de notebooks acima listados.

- Obs.: Não serão aceitas propostas para quantidade inferiores as estimadas em cada item;

4 - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS BENS

- Edifício Sede do Ministério Público do Estado – Departamento de Informática, das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

5 - CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

- Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis do recebimento da nota de empenho;

6 - CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

- O equipamento oferecido deverá possuir garantia de 01 (um) ano, *on site*, para substituição do mesmo, com entrega no Departamento de Informática, Rua João Diogo, nº 100, segundo andar, sem qualquer ônus para o contratante;
- O contratado deverá informar em papel timbrado da empresa da empresa (documento anexo a proposta comercial) o nome do responsável técnico pela abertura de chamados, seu endereço comercial, telefone, e-mail ou fax para contato; *
- O prazo para substituição dos pentes de memória defeituosos será 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação do defeito, respeitando o horário de funcionamento da instituição (segunda a sexta, de 08:00 às 14:00h).



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

7 – DEVERES DO CONTRATADO E CONTRATANTE

- Utilizar as cláusulas dos contratos em vigor.

8 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- ENTREGA: mediante solicitação formal do Ministério Público do Estado do Pará;
- PAGAMENTO: após o recebimento definitivo do bem e mediante atesto na nota fiscal.

9 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Servidor representante da Instituição: FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA,
Servidor substituto: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA

10 – PENALIDADES

Multa:

- a) atraso de até 05 (cinco) dias na entrega ou na substituição dos equipamentos, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação da nota fiscal/fatura, até o quinto dia;
- b) atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega ou substituição dos equipamentos, multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, limitado a 30% (trinta por cento), sobre o valor da obrigação da nota fiscal/fatura.
- c) multa de 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor total da obrigação pendente, na recusa em proceder as modificações devidas ou substituições, no caso do objeto da licitação não estar em conformidade com as especificações do Anexo Único ou apresentarem defeito, ficando sujeita e garantida a prévia defesa, e outros casos de inexecução parcial.
- d) multa de 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor total do objeto licitado, pela recusa em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido no edital e nos casos demais de inexecução total, assim como.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Este termo de referência foi elaborado pelo Departamento de Informática, com orientação da Atividade de Licitações e Contratos.

Local e data.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Paulo Sérgio dos Santos Costa

Auxiliar de Administração

Diretor do Departamento de Informática

LIC - PREGÃO Nº 25/2010

Belém, 09 de julho de 2010



AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010 – MP/PA

ABERTURA DA PROPOSTA: 09/07/10 às 10h00min

Prezados senhores,

Apresentamos a V.Sas. Proposta Comercial para fornecimento de equipamento de informática, conforme discriminado na planilha de preço abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	1-MÓDULO ÚNICO DE MEMÓRIA RAM 2-PC2-5300 DDR2 SODIMM 667 MHZ 3-COMPATÍVEIS PARA INSTALAÇÃO EM NOTEBOOKS HP 6515B E 6535B 4- MODELO KVR667D2S5/2G MARCA KINGSTON	300	150,00 – Cento e cinquenta reais	45.000,00 – Quarenta e cinco mil reais

Valor total da proposta R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

A assistência técnica será prestada pela empresa Infomarques Ltda, com sede na Rua Antonio Barreto nº 912 sala 01 fone (91) 3230 – 2723, tendo como representante técnico o Sr. Eduardo Maruoka, e-mail: infomarques@interconnect.com.br

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

Declaramos que os produtos ofertados em nossa proposta estão estritamente de acordo com as características mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital em Questão.

- Garantia: 12 meses on site
- O equipamento proposto tem garantia de 1(um) ano, a contar da data de entrega, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local de sua entrega, sem ônus para o Ministério Público do Estado
- Procedência: Nacional
- Validade da Proposta: 60 dias
- Prazo de entrega: 15 dias úteis do recebimento da nota de empenho
- Local de entrega: Edifício sede do Ministério Público do Estado – Departamento de Informática das 8:00 h às 14:00 hs. De segunda a sexta-feira.

Garantimos ainda que os equipamentos/materiais serão substituídos, sem ônus para o órgão, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas nos padrões de qualidade.

Declaramos expressamente que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos.



Declaramos que estamos de concordância com todos os termos do Edital e seus anexos.

DADOS INFOMARQUES:

INFOMARQUES COMÉRCIO E SERV. LTDA - EPP

Rua Antonio Barreto, nº912, Sala 05, Umarizal, CEP 66055-050 -Belém/PA

Inscrição Estadual: 15.234.451-9, CNPJ: 05.963.857/0001-20

Fone: (91) 3230-2702 - Fone/Fax: (91) 3230-2723 e-mail: infomarques@interconnect.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Telma Maria Salgado Marques, Paraense, Brasileira, Viúva, Professora

Endereço: Conj. Pedro Álvares Cabral, Rua B, nº 79, Bairro Marambaia, Belém (PA), CEP: 66615-180

CPF nº 295.332.602-20, R.G nº 4287294-2ª via:SSp/PA, Data de expedição: 17/09/1999

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: BANCO BANPARÁ

AGÊNCIA: 014 C/C. 302.366-4

Atenciosamente,


MARCO ANTONIO S. MARQUES
Diretor
CI Nº 2420412
CPF nº 625677992-49

LIC - PREGÃO Nº 25/2010

Belém, 09 de julho de 2010

AO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010 – MP/PA**

ABERTURA DA PROPOSTA: 09/07/10 às 10h00min

DECLARAÇÃO

Infomarques comércio e serviços ltda inscrita no CNPJ sob o nº 05.963.857/0001-20 sediada a Rua Antonio Barreto nº 912 sala 05, declara, que os equipamentos propostos tem garantia de 1(um) ano, a contar da data de entrega, para reposição de peças, mão de obra e afundimento no local de sua entrega, sem ônus para o Ministério Público do Estado.

As empresas abaixo, prestarão assistência técnica durante o período de garantia de 1 (um) ano, sem qualquer ônus adicional para o Ministério Público do Estado do Pará..

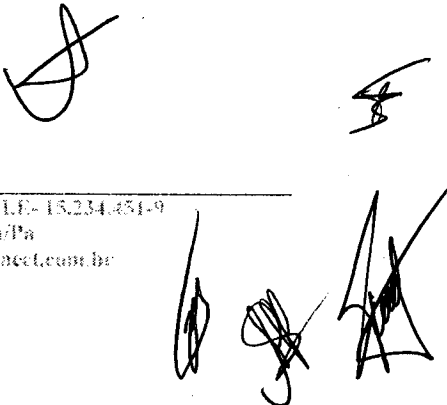
ITEM 01 - A assistência técnica será prestada pela nossa empresa Infomarques Ltda, com sede na Rua Antonio Barreto nº 912 sala 05 fone (91) 3230 – 2723, tendo como representante técnico o Sr. Eduardo Maruoka

Belém, 09 de julho de 2010.


MARCO ANTONIO S. MARQUES
Diretor
CI Nº 2420412
CPF nº 625677992-49

INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ – 05.963.857/0001-20 – IE-15.234.451-9
Rua Antonio Barreto, 912 – Sala 05 – Umarizal – Cep 66.053-050 Belém/PA
FONE: (091) 230-2702 – FAX: (091) 230- 2723 E-MAIL: infomarques@interconect.com.br

✓



KVR667D2S5/2G
2GB 256M x 64-Bit DDR2-667
CL5 200-Pin SODIMM

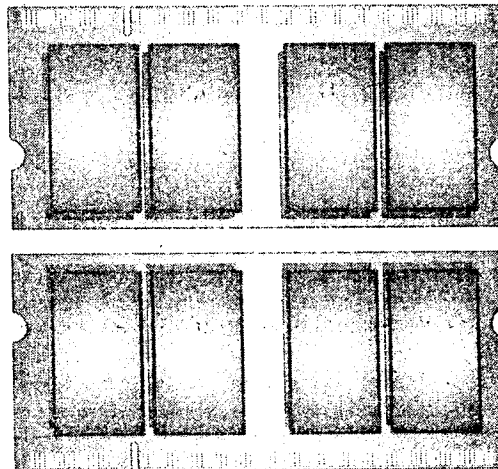
DESCRIPTION:

This document describes ValueRAM's 256M x 64-bit 2GB (2048MB) CL5 DDR2-667 SDRAM (Synchronous DRAM) memory module. The components on this module include sixteen stacked 128M x 8-bit DDR2-667 SDRAM. This 200-pin SODIMM uses gold contact fingers and requires +1.8V. The electrical and mechanical specifications are as follows:

FEATURES:

✓ Clock Cycle Time (tCK) CL=5	3ns (min.) / 8ns (max.)
✓ Row Cycle Time (tRC)	54ns (min.)
✓ Refresh to Active/Refresh Command Time (tRFC)	127.5ns
✓ Row Active Time (tRAS)	39ns (min.) / 70,000ns (max.)
✓ Single Power Supply of	+1.8V (+/- .1V)
✓ Power	1.944 W (operating)
✓ UL Rating	94 V - 0

Note: The module defined in this data sheet is one of several configurations available under this part number. While all configurations are compatible, the DRAM combination and/or the module height may vary from what is described here. However, in no configuration will the module height exceed 30.00mm.



(units = millimeters)

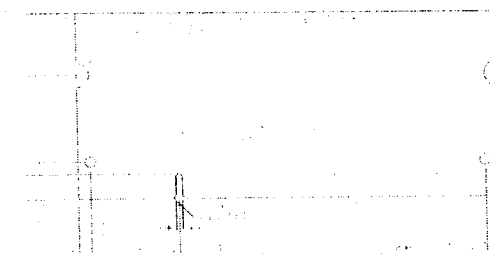


Figure 1: KVR667D2S5/2G 200-Pin SODIMM



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31739 de 26/08/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Ata de Registro de Preços

Número de Publicação: 148603

Nº. da Ata de Registro de Preços: 023/2010-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 025/2010-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Infomarques Comércio e Serviços Ltda-EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de memórias para notebooks.

Vigência: 25/08/2010 a 24/08/2011.

Preços Registrados:

		EMPRESA:	INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP		
		CNPJ:	05.963.857/0001-20		
Item	Qty	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	300	1- MÓDULO ÚNICO DE MEMÓRIA RAM	KINGSTON	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
		2- PC2-5300 DDR2 SODIMM 667 MHZ			
		3- COMPATÍVEIS PARA INSTALAÇÃO EM			
		NOTEBOOKS HP 6515B E 6535B			
		4- MODELO KVR667D2S5/2G			

Fero: Belém

Data da Assinatura: 24/08/2010.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, 912, sala 01, bairro Umarizal, CEP: 66.055-050 - Belém/PA